

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº1286 PÁG.01 –QUINTA -FEIRA – 15-08-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

ORIENTAÇÃO TÉCNICA: CSCIMS – Coordenadoria do Sistema do Controle Interno do Município de Sabáudia

-Orientação Técnica nº 002/2019

Assunto: Realização de Orçamentos prévios para todos os procedimentos Licitatórios

Data: 05.08.2019

Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta sobre a necessidade de realizar estimativa de contratação (orçamentos) para todos os procedimentos licitatórios.

-Considerando as atribuições institucionais contidas no Controle Interno do Poder Executivo, administração direta e indireta foram regulamentados no âmbito municipal através do Decreto de nº. 143/07, LEI 006/2008 de 18/04/2008; Decreto 113/2008 de 15/09/2008; alterado pelo Decreto nº 62/2010 de 17/05/2010 e alterado pelo Decreto nº 75/2010 de 18/06/2010 no exercício de sua função a **Coordenadoria do Sistema do Controle Interno do Município de Sabáudia**, deve fornecer informações que subsidiem e orientem os procedimentos executados pelos gestores e agentes da Administração Pública Municipal vem, por meio desta orientação, dizer o seguinte:

1 — Da Verificação da Prática Legal

-Os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal algumas vezes têm incorrido na prática da realização de procedimentos licitatórios sem a emissão prévia de orçamentos ou pesquisa de preços de mercado.

2 — Dos Fundamentos Legais para a mudança de postura

-A estimativa de preços realizada pela Administração tem o condão de verificar quais parâmetros estão sendo cobrados pelo mercado no âmbito público e/ou privado, de forma a cumprir as exigências da Lei nº 8.666/1993.

-A estimativa de preços é realizada na busca de balizamento para os itens a serem licitados, com o objetivo de obter a contratação mais vantajosa e, ao mesmo tempo, eficaz na sua execução. Além disso, serve de parâmetro para avaliar a disponibilidade de orçamento.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº1286 PÁG.02 –QUINTA -FEIRA – 15-08-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

“ATENÇÃO”

A cotação de preços é a etapa principal do processo e é precedida de ampla pesquisa de mercado público. nos termos do art. 15, inc. V da Lei nº 8.666/1993. É importante ressaltar que quanto maior for o número de propostas oriundas das pesquisas, mais fiel ao mercado será o preço médio a ser aplicado como referência nos certames.

3 — Formas de realização da pesquisa de preços:

A respeito dos parâmetros que poderão ser utilizados para a realização da pesquisa de preços, importante citar a redação atual do art. 2º da Instrução Normativa 05/14 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG/SLTI) que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

Art. 2º - A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros:

I - Portal de Compras Governamentais | - www.comprasgovernamentais.gov.br; H — pesquisa publicada em mídia especializada, compras.menorpreço.pr.gov.br - sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

HI - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; ou

IV - pesquisa com os fornecedores.

§1º No caso do inciso I será admitida a pesquisa de um único preço.

§2º No âmbito de cada parâmetro, o resultado da pesquisa de preços será a média ou o menor dos preços obtidos.

4 — Das Recomendações:

Ante o exposto, recomendamos aos responsáveis pela solicitação de contratação de compras ou serviços, que obedeçam ao correto procedimento com realização de orçamentos ou pesquisa de preços. abstendo-se de solicitar esta sem os apensar os documentos necessários.

A Controladoria Geral coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos.

E a orientação.

Documento emitido pelo Controle Interno

ALTAIR RODRIGUES
CONTROLADOR

